



Câmara Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO nº 87/2023

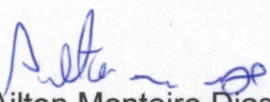
De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, para que determine ao setor competente que providencie o recapeamento asfáltico de toda extensão das Ruas do Cara e Rua do Cascudo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários munícipes que utilizam as mencionadas ruas diariamente. O recapeamento se faz necessário, para melhorar as condições de trafegabilidade e o fluxo de veículos e principalmente a segurança de pedestres e condutores. Há em determinados pontos, muitos buracos o que tem forçado motoristas a realizarem manobras perigosas colocando em risco a vida das pessoas e submetendo seus veículos a possíveis danos.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos, da mesma forma, que o Poder Executivo Municipal atenda ao pedido formulado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Ailton Monteiro Dias
Vereador